



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 2501

DECRETO N.º 142/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 30.000,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 1984/06 de 30/05/06.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobrir despesa com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0124.1098	4490.52.00.00	Equipamento	e	Material
Permanente	30.000,00			

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0073.1024	3390.30.00.00	Material	de	Consumo
	30.000,00			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de junho de 2006.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL